



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

LEI Nº 537, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005

Denomina ruas do Bairro Buenos Aires conforme Planta Urbana do referido bairro na forma que se apresenta abaixo e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

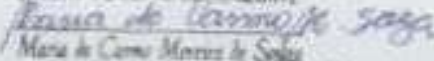
Art. 1º Denomina de Rua: **RAIMUNDO CAROLINO DA SILVA**, a via que se inicia na rua Manuel Luiz, sentido Sul/Norte, em toda a sua extensão, que fica localizada entre as Ruas Francisco Sales do Carmo e Saraiva Leão.

Art. 2º Denomina de Rua: **JOÃO BEZERRA LOPES**, a via que se inicia na rua Manoel Luiz, sentido Sul / Norte, em toda sua extensão, que fica localizada entre as ruas Saraiva Leão e Francisco Sales do Carmo.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2005.


FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA
Prefeito Constitucional de Horizonte

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE


Maria de Carmo Mendes de Sousa
Presidente da Câmara

21/12/05